



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 199 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 18/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art 1º - Ficam exonerados, a partir desta data da condição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os abaixo relacionados:

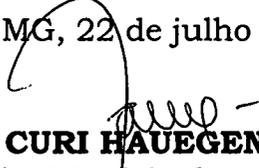
- Nicolas Dinamarco dos Reis
- Wagner Maciel de Souza

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os abaixo relacionados:

- Feliciano Souza Lopes
- Tenente Leonardo Duarte Goneli

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de julho de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino